



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Presidência  
Gabinete

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

**DELIBERAÇÃO Nº: 08/2024 – CIG**

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 00391-00000785/2024-11 para o custeio de proposta apresentada de aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 4 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 00391-00000785/2024-11 para o custeio de proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo nº 00391-00007434/2024-23 de aquisição equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais.

**RÔNEY TANIOS NEMER**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 07/10/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152885438)  
verificador= **152885438** código CRC= **D40CDD3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s): 3214-5610  
Site - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

